



Número: **0000570-87.2011.8.15.0751**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. João Batista Barbosa**

Última distribuição : **20/03/2023**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (APELANTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
MARIA DE LOURDES CONSTANCIO DO REGO (APELADO)		JANIO LUIS DE FREITAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21188 455	04/05/2023 11:16	<a href="#">Petição</a>	Petição
21188 456	04/05/2023 11:16	<a href="#">759121_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
21188 457	04/05/2023 11:16	<a href="#">759121_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

em anexo





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2023

Valor Final:

R\$ 6.162,85

Número da Guia:

075.2023.601000

Número do Boleto:

075.9.23.01000/01

Via da Parte / Processo

866500000611 628509283188 520230430073 592301000010

Número do Processo: 0000570-87.2011.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 93.047,05

Promovente:

MARIA DE LOURDES CONSTANCIO DO REGO

Promovido:

SEGURADORA LIDER CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A e outro(s)

Data Emissão: 10/04/2023

Valor da UFR: R\$ 63,54

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 6.162,85

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 6.162,85

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 4.765,50  
R\$ 1.395,71  
R\$ 1,64

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000570-87.2011.815.0751

Comarca: Bayeux

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA DE LOURDES CONSTANCIO DO REGO

Promovido: SEGURADORA LIDER CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A e outro(s)

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 4.765,50  
R\$ 1.395,71  
R\$ 1,64

Número da Guia: 075.2023.601000

Número do Boleto: 075.9.23.01000/01

Data da Emissão: 10/04/2023

Data Vencimento: 30/04/2023

UFR Vigente: R\$ 63,54

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 6.162,85

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 6.162,85

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000611 628509283188 520230430073 592301000010



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	18/04/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
18/04/2023	5708720118150751		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Bayeux	Vara Cível	RÉU	6162,85
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARIA DE LOURDES CONSTANCIO DO REGO		FÍSICA	02771088452
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
BDB3FF4E34F6350B			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000061 1 62850928318 8 52023043007 3 59230100001 0			





**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PARAÍBA**

**Processo:** 00005708720118150751

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE LOURDES CONSTANCIO DO REGO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 3 de maio de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/05/2023 11:16:39  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050411163876500000021181392>  
Número do documento: 23050411163876500000021181392